



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4888  
DE 25 DE MARÇO DE 2024

**TORNA SEM EFEITO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Tornar sem efeito a exoneração da servidora THAIZ RODRIGUES SOUZA – CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-39, Assessor Especial II, do Decreto nº 4854/2024, publicado no DOM Edição Nº 1549 de terça-feira, 05 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 05 de março de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 25 de Março de 2024.

**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**